



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 42/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de iluminação pública, pavimentação e drenagem na Rua Florêncio Hermano Schulz.

O local em destaque, tem início na Rua Henrique Eggert – 315694.28 m E 7783893.20 m S e término nas proximidades da propriedade do Senhor Valmir Schulz, coordenadas 316067.26 m E 7783828.31 m S, em São Sebastião do Meio, neste município.

A presente demanda é relevante, pois a drenagem a ser realizada, facilitará o escoamento ideal das águas em períodos chuvosos, a segurança primordial dos munícipes e, principalmente, a melhoria na infraestrutura socioeconômica do local.

É necessário destacar que, a instalação da iluminação pública favorece maior segurança durante o período noturno, além da valorização da região e a redução da criminalidade e acidentes de trânsito.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

O calçamento a ser realizado na rua em comento, proporciona a trafegabilidade segura de pedestres. Logo, esta solicitação abrange os anseios da população, sobretudo, no que tange a melhoria na locomoção dos munícipes.

Em razão do exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de junho de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador/PP